



CÂMARA MUNICIPAL DO CORVO

EDITAL

PUBLICIDADE DE DELIBERAÇÕES E DECISÕES

Manuel das Pedras Rita, Presidente da Câmara supra mencionada:

Faz público, de harmonia com o preceituado no art.º 91º. do Decreto-Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que foram tomadas as deliberações e decisões a seguir indicadas na reunião ordinária de 30 de maio de 2013, as quais passarão a ter eficácia externa após cinco dias a contar da data da fixação do presente edital:

Arrendamento do edifício do restaurante “O Caldeirão” para efeitos da atividade de restauração: Foi aprovado a abertura do procedimento de arrendamento para fim não habitacional do edifício do restaurante “O Caldeirão” para efeitos da atividade de restauração.

Pesquisa Genealógica: Foi deliberado oficial a Conservatória do Registo Predial do Corvo no sentido de autorizar o Sr. Hélio Pombo ter acesso aos registos paroquiais de casamento e de Óbito.

PRORURAL – Bote Baleeiro: Foi deliberado apresentar ao programa PRORURAL do IFAP o projeto intitulado “Casa do Bote” que englobará a construção de um pequeno espaço para preservação e apresentação das memórias baleeiras, e para apresentação de espólio fotográfico do Príncipe Alberto de Mônaco. Com vista ao correspondente procedimento concursal, foram verificados os requisitos previstos na alínea a) do nº 5 do artigo 26º da Lei nº 64-B/2011 de 30/12.

Aquisição de terreno para o Caminho da Várzea: Para efeitos de celebração de escritura de compra e venda, foi ratificado e clarificado a deliberação de 8 de julho de 2010 sobre a aquisição de dois prédios rústicos sitos na Várzea e de propriedade do Sr. David Francisco Mendonça Santos.

Alteração de data de Reunião Camarária: Foi deliberado alterar as datas das próximas reuniões camarárias dos dias 6 e 20 de junho para os dias 13 e 27 de junho.

E para constar se publica o presente e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município do Corvo, 31 de maio de 2013

O PRESIDENTE,